PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 958, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Resolução do Conselho Interministerial de Preços - CIP - de 14.11.1979,

D
E
C
R
E
T
A

Artigo 1º- Fica alterado para Cr$. 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos), por passageiros, o valor da Taxa de Acesso a Plataforma e Embarque da Estação Rodoviária de Mococa.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE FEVEREIRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 13/02/1980
PUBLICADO NO JORNAL A Mococa
N.º 3820 PAG 4U
EM 24/02/1980
MOCOCA 13/02/1980